



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

De acordo com a Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

Sexta-feira, 15 de agosto de 2025

Ano III | Edição CDXLVIII

SUMÁRIO

Atos do Poder Executivo	2
Decretos	2
Portarias	5
Leis Municipais	15
Licitações	16
Chamamentos Públicos	17
Outros documentos	18

Prefeitura Municipal de União da Vitória
CNPJ: 75.967.760/0001-71

Rua Doutor Cruz Machado, 205 3º e 4º Pavimentos – Centro União da Vitória – PR – CEP 84 600-392
Site: uniaodavitoria.pr.gov.br Diário Oficial: uniaodavitoria.pr.gov.br/diario-oficial



Sexta-feira, 15 de agosto de 2025

Ano III | Edição CDXLVIII

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 438/2025

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Câmara Intersetorial De Segurança Alimentar E Nutricional – CAISAN e dá outras providências.

ARY CARNEIRO JUNIOR, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº 11.346/2006, que cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN,

DECRETA:

Art.1º - Ficam nomeados os membros da Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN, instância governamental responsável por articular e coordenar as políticas públicas de segurança alimentar e nutricional no município.

§1º A CAISAN será composta exclusivamente pelos representantes titulares e suplentes dos órgãos do poder público que integram o COMSEA, das secretarias municipais relacionadas às áreas de assistência social, saúde, educação e agricultura e meio ambiente, conforme estabelecido pelo SISAN.

COMPOSIÇÃO DA CAISAN:

I. SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

- Paula Andreia Fersch Jadask – Titular

- Andressa Bergamo Arlanch – Suplente

II. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

- Lيامar Aparecida da Silva – Titular

- Sionara Aparecida Pigatto Clivatti – Suplente

III. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- Rosangela Maria Padilha Schmitt – Titular

- Jefferson Rodrigues Lirio – Suplente

IV. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- Larissa Sarti Coas – Titular

- Glaucia Ilkiv Foggiatto Calistro – Suplente

Art.2º - Os membros nomeados exercerão suas funções de forma gratuita, sendo consideradas de relevante interesse público, conforme disposto na legislação vigente.

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 14 de agosto de 2025.

ARY CARNEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

ALOISIO FRANCISCO SALVATTI
Secretário Municipal de Administração



Sexta-feira, 15 de agosto de 2025

Ano III | Edição CDXLVIII

DECRETO Nº 439/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS NOVOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR

ARY CARNEIRO JUNIOR, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os Conselheiros Titulares e Suplentes, abaixo relacionados, para compor Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, do município de União da Vitória – Paraná,

1 – REPRESENTANTES DO SEGMENTO NÃO GOVERNAMENTAL:

Associação de Apoio aos Dependentes de Álcool e outras Drogas - ADAD

Titular – João Maria Venancio

Suplente – Maria Isabel Scistowski

Associação Casa de Abrigo Santa Clara

Titular: Maria Singeski

Suplente: Raimunda Ribeiro Silva

Associação de Proteção a Maternidade e à Infância - APMI

Titular: Marcelo Inácio Stelmach

Suplente: Rosane Bilinski

Associação da Terceira Idade

Titular: Silvanira Bughay

Suplente: Lauro Mendes

Conselho de Alimentação Escolar - CAE

Titular: Chirlei Terezinha de Paula Cordeiro

Suplente: Danielle Patel de Moraes

Conselho de Desenvolvimento Rural



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

De acordo com a Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

Sexta-feira, 15 de agosto de 2025

Ano III | Edição CDXLVIII

Titular: Fernanda Ferreira

Suplente: Tiago Ratko

Pastoral da Criança

Titular : Roseli Maria de Oliveira Silva

Suplente: Lucelia Scheffer Alves

Sindicato dos Trabalhadores Rurais de União da Vitória

Titular: Pedro Sliwinski

Suplente: Edson João de Paula

2 – REPRESENTANTES DO SEGMENTO GOVERNAMENTAL:

Secretaria Municipal de Saúde

Titular – Larissa Sarti Coas

Suplente – Glaucia Ilkiv Foggiatto Calistro

Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular – Liamar Aparecida da Silva

Suplente – Sionara Aparecida Pigatto Clivatti

Secretaria Municipal de Educação

Titular – Rosangela Maria Padilha Schmitt

Suplente – Jefferson Rodrigues Lirio

Secretaria Municipal da Agricultura

Titular: Paula Andreia Fersch Jadask

Suplente: Davi Geisler

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Titular: Andressa Bergamo Arlanch

Suplente: Albert Otto Bach

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga-se o Decreto nº 158/2024

União da Vitória, 14 de agosto de 2025.

ARY CARNEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

ALOISIO FRANCISCO SALVATTI
Secretário Municipal de Administração



Sexta-feira, 15 de agosto de 2025

Ano III | Edição CDXLVIII

PORTARIAS

PORTARIA Nº 1065/2025

ALOISIO FRANCISCO SALVATTI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES**, aos seguintes Servidores Públicos Municipais:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO AQUISITIVO	CARGO	PERÍODO DE FÉRIAS
CLAUDIO MOREIRA DE LIMA	981401	2024/2025	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	25/08/2025 a 23/09/2025

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 13 de agosto de 2025.

ALOISIO FRANCISCO SALVATTI
Secretário Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

De acordo com a Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

Sexta-feira, 15 de agosto de 2025

Ano III | Edição CDXLVIII

PORTARIA Nº 1066/2025

ALOISIO FRANCISCO SALVATTI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES**, aos seguintes Servidores Públicos Municipais:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO AQUISITIVO	CARGO	PERÍODO DE FÉRIAS
MILENE PASQUALIN BOGUT DOS ANJOS	1512406	2023/2024	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	13/08/2025 a 22/08/2025

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 13 de agosto de 2025.

ALOISIO FRANCISCO SALVATTI
Secretário Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

De acordo com a Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

Sexta-feira, 15 de agosto de 2025

Ano III | Edição CDXLVIII

PORTARIA Nº 1067/2025

ALOISIO FRANCISCO SALVATTI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES**, aos seguintes Servidores Públicos Municipais:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO AQUISITIVO	CARGO	PERÍODO DE FÉRIAS
ROSEMERI FERREIRA DE SOUZA	811702	2023/2024	CONTADOR	18/08/2025 a 27/08/2025

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 13 de agosto de 2025.

ALOISIO FRANCISCO SALVATTI
Secretário Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

De acordo com a Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

Sexta-feira, 15 de agosto de 2025

Ano III | Edição CDXLVIII

PORTARIA Nº 1068/2025

ALOISIO FRANCISCO SALVATTI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES**, aos seguintes Servidores Públicos Municipais:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO AQUISITIVO	CARGO	PERÍODO DE FÉRIAS
SCHEILA CONCEIÇÃO RODRIGUES DA SILVA	991505190	2024/2025	TECNICO ADMINISTRATIVO	01/09/2025 A 20/09/2025

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 13 de agosto de 2025.

ALOISIO FRANCISCO SALVATTI
Secretário Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

De acordo com a Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

Sexta-feira, 15 de agosto de 2025

Ano III | Edição CDXLVIII

PORTARIA Nº 1071/2025

ARY CARNEIRO JUNIOR, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, ao seguinte Servidor Público Municipal:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	CARGO	PERÍODO DE LICENÇA PRÊMIO
ROBERTO FERREIRA LOPES	2020 A 2025	SERVENTE	13/08/2025 A 26/09/2025

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 13 de agosto de 2025.

ARY CARNEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

ALOISIO FRANCISCO SALVATTI
Secretário Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

De acordo com a Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

Sexta-feira, 15 de agosto de 2025

Ano III | Edição CDXLVIII

PORTARIA Nº 1072/2025

ALOISIO FRANCISCO SALVATTI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Lotar o Senhor **CLEBERSON CARLOS FIDELIS RIBEIRO**, Servidor desta Prefeitura Municipal, ocupante do cargo de **SERVENTE**, do quadro do Município de União da Vitória, na **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, com efeitos retroativos a 04 de agosto de 2025.

Art. 2º Registre-se.
Cumpra-se.

União da Vitória, 14 de agosto de 2025.

ARY CARNEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

ALOISIO FRANCISCO SALVATTI
Secretário Municipal de Administração



Sexta-feira, 15 de agosto de 2025

Ano III | Edição CDXLVIII

PORTARIA Nº 1073/2025

ARY CARNEIRO JUNIOR, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, a partir de 09 de agosto de 2025, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo de Sindicância, designada pela Portaria 778/2025, referente aos Processos nºs 0036.0115541 e 0036.0115608, ante as razões apresentadas no Memorando 32/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 14 de agosto de 2025.

ARY CARNEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

ALOISIO FRANCISCO SALVATTI
Secretário Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

De acordo com a Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

Sexta-feira, 15 de agosto de 2025

Ano III | Edição CDXLVIII

PORTARIA Nº 1074/2025

ARY CARNEIRO JUNIOR, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, a partir de 23 de julho de 2025, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo de Sindicância, designada pela Portaria 778/2025, referente ao Processo nº 2889/2025, ante as razões apresentadas no Memorando 33/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 14 de agosto de 2025.

ARY CARNEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

ALOISIO FRANCISCO SALVATTI
Secretário Municipal de Administração



Sexta-feira, 15 de agosto de 2025

Ano III | Edição CDXLVIII

PORTARIA Nº 1075/2025

ARY CARNEIRO JUNIOR, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, a partir de 21 de julho de 2025, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo de Sindicância, designada pela Portaria 778/2025, referente ao Processo nº 3650/2025, ante as razões apresentadas no Memorando 34/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 14 de agosto de 2025.

ARY CARNEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

ALOISIO FRANCISCO SALVATTI
Secretário Municipal de Administração



Sexta-feira, 15 de agosto de 2025

Ano III | Edição CDXLVIII

PORTARIA Nº 1076/2025

ARY CARNEIRO JUNIOR, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, a partir de 26 de julho de 2025, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo de Sindicância, designada pela Portaria 778/2025, referente ao Processo nº 6146/2025, ante as razões apresentadas no Memorando 35/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 14 de agosto de 2025.

ARY CARNEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

ALOISIO FRANCISCO SALVATTI
Secretário Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

De acordo com a Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

Sexta-feira, 15 de agosto de 2025

Ano III | Edição CDXLVIII

LEIS MUNICIPAIS

Não houve movimentação na data de hoje.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

De acordo com a Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

Sexta-feira, 15 de agosto de 2025

Ano III | Edição CDXLVIII

LICITAÇÕES

Não houve movimentação na data de hoje.



Sexta-feira, 15 de agosto de 2025

Ano III | Edição CDXLVIII

CHAMAMENTOS PÚBLICOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR
CNPJ: 75.967.760/0001-71 - Rua: Dr. Cruz Machado, n.º 205 - CEP: 84.600-900
União da Vitória - Paraná

AVISO DE REVOGAÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO N.º 05/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 41/2025

OBJETO: Credenciamento de Clínicas Veterinárias para atendimento de animais em situação de rua ou para atendimento a cães e gatos para população de baixa renda, do território urbano do município de União da Vitória - PR, englobando triagem, exames, tratamento clínico e cirúrgico de baixa e média complexidade baseado nos valores médios praticados e análises comparativas em pesquisas regionais.

O Município de União da Vitória - PR, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Dr. Cruz Machado, nº 205, inscrito no CNPJ sob o nº 75.967.760/0001-71, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Ary Carneiro Junior, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento nos princípios do interesse público, da conveniência e da oportunidade da Administração, bem como na legislação aplicável, especialmente a Lei nº 14.133/2021, torna público o que segue:

1. CONSIDERANDO que o Edital de Chamamento Público nº 05/2025 foi publicado em 31 de julho de 2025, com início do prazo para pedidos de credenciamento a partir de 1º de agosto de 2025, permanecendo aberto por 12 (doze) meses, admitindo-se o cadastramento permanente de novos interessados enquanto vigente;
2. CONSIDERANDO que, até a presente data, não houve a celebração de termos de credenciamento decorrentes deste edital;
3. CONSIDERANDO o Memorando nº 287/2025, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, que informa a necessidade de revogação do referido edital em razão de inconsistências nos valores apresentados;
4. Diante do exposto, determina-se a REVOGAÇÃO do Processo Administrativo nº 41/2025 e do Chamamento Público nº 05/2025, pelas razões de fato e de direito acima expostas.
5. Este Termo de Revogação entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória/PR, 14 de agosto 2025.

ARY CARNEIRO JUNIOR
PREFEITO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

De acordo com a Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

Sexta-feira, 15 de agosto de 2025

Ano III | Edição CDXLVIII

OUTROS DOCUMENTOS

Não houve movimentação na data de hoje.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

De acordo com a Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

Sexta-feira, 15 de agosto de 2025

Ano III | Edição CDXLVIII

ASSINA DIGITALMENTE O PRESENTE DIÁRIO OFICIAL:

ARY CARNEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal